



Diário Oficial Eletrônico

Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 1450

Manaus, Sexta-feira, 29 de junho de 2018

ATOS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 95372/2018

Interessado: Ellen Cristian Rocha Ferreira Leal
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 12/07/2018 a 13/07/2018, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2016, perfazendo o total de 2 dia(s) de dispensa.

Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 95373/2018

Interessado: Ellen Cristian Rocha Ferreira Leal
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 10/09/2018 a 14/09/2018, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2016, perfazendo o total de 5 dia(s) de dispensa.

Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 95374/2018

Interessado: Ellen Cristian Rocha Ferreira Leal
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 17/01/2019 a 23/01/2019, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2016, perfazendo o total de 5 dia(s) de dispensa.

Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 95439/2018

Interessado: Erick José Pinheiro Pimenta
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 29/08/2018 a 03/09/2018, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2016, perfazendo o total de 4 dia(s) de dispensa.

Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 95531/2018

Interessado: Aldemir do Carmo Silva Filho
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 11/07/2018 a 13/07/2018, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2014, perfazendo o total de 3 dia(s) de dispensa.

Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 95590/2018

Interessado: Luana Andrade Carvalho
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 06/08/2018 a 10/08/2018, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2016, perfazendo o total de 5 dia(s) de dispensa.

Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 95608/2018

Interessado: Érika Vanessa Roriz Hipólito Vieira
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 18/07/2018 a 24/07/2018, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2016, perfazendo o total de 5 dia(s) de dispensa.

Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 95613/2018

Interessado: Érika Vanessa Roriz Hipólito Vieira
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 10/09/2018 a 14/09/2018, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2017, perfazendo o total de 5 dia(s) de dispensa.

Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 95636/2018

Interessado: Paola Silva de Souza
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 22/10/2018 a 23/10/2018, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2016, perfazendo o total de 2 dia(s) de dispensa.

Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 95639/2018

Interessado: Saulo Diego Soares Gomes
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 13/12/2018 a 19/12/2018, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Mariana José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

2016, perfazendo o total de 4 dia(s) de dispensa.
Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 95645/2018

Interessado: Viviane Martins Amorim de Freitas
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 27/08/2018 a 31/08/2018, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2016, perfazendo o total de 5 dia(s) de dispensa.
Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 95646/2018

Interessado: Ana Clara Rodrigues Cavalcante
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 03/09/2018 a 04/09/2018, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2014, perfazendo o total de 2 dia(s) de dispensa.
Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 95661/2018

Interessado: Paola Silva de Souza
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 13/12/2018 a 19/12/2018, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2016, perfazendo o total de 4 dia(s) de dispensa.
Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 134/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira para a fase de oitavas de final da Copa do Mundo 2018 e a repercussão na rotina diária dos brasileiros;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DECLARAR ponto facultativo no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas, no dia 02 de julho de 2018, ressalvadas as atividades de plantão.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

ATO Nº 135/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

CONVOCAR, "ad-referendum" do Conselho Superior do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. AGUINELO BALBI JÚNIOR, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 62.ª Promotoria de Justiça (PROURB), para a 16ª Procuradoria de Justiça, com assento à 3ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Amazonas, no período de 09 a 28.07.2018.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1700/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. DARLAN BENEVIDES DE QUEIROZ, Promotor de Justiça de Entrância Final, ora com atribuições ampliadas para a 94.ª Promotoria de Justiça da Capital (9.ª Vara Criminal), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0625960-25.2017.8.04.0001, em tramitação na Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal.

PORTARIA Nº 1701/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. ANDRÉ ALECRIM MARINHO, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 86.^a Promotoria de Justiça da Capital (2.^a Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0615634-06.2017.8.04.0001, em tramitação na Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal.

PORTARIA Nº 1702/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.^a e 2.^a instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

I - REVOGAR, a contar desta data, as disposições da Portaria n.º 0630/2018/PGJ, de 13 de março de 2018, a qual designou a Exma. Sra. Dra. Renata Cintrão Simões de Oliveira, Promotora de Justiça de Entrância Final, para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0244345-23.2016.8.04.0001;

II - DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. GEORGE PESTANA VIEIRA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, ora convocado para a 87.^a Promotoria de Justiça da Capital (3.^a Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0244345-23.2016.8.04.0001, em tramitação na Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal.

PORTARIA Nº 1703/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.^a e 2.^a instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

I - REVOGAR, a contar desta data, as disposições da Portaria n.º 1089/2018/PGJ, de 24 de abril de 2018, a qual designou o Exmo. Sr. Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, Promotor de Justiça de Entrância Final, para oferecer as contrarrazões nos

autos da Apelação Criminal n.º 0247875-11.2011.8.04.0001;

II - DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. FLÁVIO MOTA MORAIS SILVEIRA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, ora designado para a 85.^a Promotoria de Justiça da Capital (1.^a Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0247875-11.2011.8.04.0001, em tramitação na Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal.

PORTARIA Nº 1704/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.^a e 2.^a instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. WESLEI MACHADO ALVES, Promotor de Justiça Substituto, titular da 1.^a Promotoria de Justiça da Comarca de Coari, para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0001211-76.2016.8.04.3800, em tramitação na Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal.

PORTARIA Nº 1705/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.^a e 2.^a instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. LILIAN MARIA PIRES STONE, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 19.^a Promotoria de Justiça da Capital (Vara Especializada de Crimes de Trânsito), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0220257-23.2013.8.04.0001, em tramitação na Primeira Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Mariana José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal.

PORTARIA Nº 1706/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

I - REVOGAR, a contar desta data, as disposições da Portaria n.º 1400/2018/PGJ, de 24 de maio de 2018, a qual designou a Exma. Sra. Dra. Elis Helena de Souza Nóbile, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, para oferecer as razões recursais nos autos da Apelação Criminal n.º 0023408-59.2005.8.04.0001;

II - DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. MARLENE FRANCO DA SILVA, Promotora de Justiça de Entrância Final, ora com atribuições ampliadas para a 2.ª Promotoria de Justiça da Capital (1.ª Vara Criminal), para oferecer as razões recursais nos autos da Apelação Criminal n.º 0023408-59.2005.8.04.0001, em tramitação na Primeira Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal.

PORTARIA Nº 1707/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. ÁLVARO GRANJA PEREIRA DE SOUZA, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 88.ª Promotoria de Justiça da Capital (4.ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfego de Entorpecentes), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0219490-48.2014.8.04.0001, em tramitação na Primeira Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal.

PORTARIA Nº 1708/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. GEORGE PESTANA VIEIRA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, ora convocado para a 87.ª Promotoria de Justiça da Capital (3.ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfego de Entorpecentes), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0610751-16.2017.8.04.0001, em tramitação na Primeira Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal.

PORTARIA Nº 1709/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. MÁRCIO FERNANDO NOGUEIRA BORGES DE CAMPOS, Promotor de Justiça de Entrância Final, ora com atribuições ampliadas para a 5.ª Promotoria de Justiça da Capital (8.ª Vara Criminal), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0246201-22.2016.8.04.0001, em tramitação na Primeira Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal.

PORTARIA Nº 1710/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. RODRIGO MIRANDA LEÃO JÚNIOR, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 69.ª Promotoria de Justiça da Capital (Vara Especializada em Crimes contra Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0633803-41.2017.8.04.0001, em tramitação na Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal.

PORTARIA Nº 1711/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições do Exmo. Sr. Dr. LUIZ DO RÊGO LOBÃO FILHO, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Silves, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Itapiranga, a contar de 12/07/2018 até ulterior deliberação;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1712/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

AMPLIAR as atribuições do Exmo. Sr. Dr. JORGE ALBERTO VELOSO PEREIRA, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 41ª Promotoria de Justiça (3.ª Vara da Fazenda Pública Estadual), para a 64ª Promotoria de Justiça (VEMPEA), no período de 25/06/2018 a 06/07/2018.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1713/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI N.º 2018.009223, onde figura, como interessada, a Corregedoria-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, caput, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria n.º 1616/2018/PGJ, datada de 14.06.2018, que ESTABELECEU o Estágio de Adaptação dos Exmos. Srs. Drs. KARLA CRISTINA DA SILVA SOUSA, GUSTAVO VAN DER LAARS, ERIC NUNES NOVAES MACHADO e CLÁUDIO FACUNDO DE LIMA, Promotores de Justiça Substitutos, nomeados por força dos ATOS N.ºs 103, 104, 105 e 106/2018/PGJ, respectivamente, datados de 30.05.2018, conforme abaixo especificado.

Dias 20 e 21.06.2018 – Varas Criminais

- 90.ª Promotoria de Justiça – Dra. Lucíola Honório de Valois Coelho
Dra. KARLA CRISTINA DA SILVA SOUSA

- 12.ª Promotoria de Justiça – Dr. Jorge Alberto Gomes Damasceno
Dr. GUSTAVO VAN DER LAARS

- 9.ª Promotoria de Justiça – Dr. Darlan Benevides de Queiroz
Dr. ERIC NUNES NOVAES MACHADO

- 95.ª Promotoria de Justiça – Dra. Sarah Pirangy de Souza
Dr. CLÁUDIO FACUNDO DE LIMA

Dia 25.06.2018 – Crimes Contra Dignid. Sexual de Crianças e Adolescentes

- 69ª Promotoria de Justiça – Dr. Rodrigo Miranda Leão Júnior
Dra. KARLA CRISTINA DA SILVA SOUSA
Dr. GUSTAVO VAN DER LAARS
Dr. ERIC NUNES NOVAES MACHADO
Dr. CLÁUDIO FACUNDO DE LIMA

Dia 26 e 27.06.2018 - Infância e Juventude - Cível

- 28.ª Promotoria de Justiça – Dra. Vânia Maria P. S. Marques Marinho
Dra. KARLA CRISTINA DA SILVA SOUSA
Dr. GUSTAVO VAN DER LAARS

- 27.ª Promotoria de Justiça – Dra. Nilda Silva de Sousa
Dr. ERIC NUNES NOVAES MACHADO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Dr. CLÁUDIO FACUNDO DE LIMA	Dr. GUSTAVO VAN DER LAARS Dr. ERIC NUNES NOVAES MACHADO Dr. CLÁUDIO FACUNDO DE LIMA
Dias 28 e 29.06.2018 – Tribunal do Júri	
- 17.ª Promotoria de Justiça – Dra. Clarissa Moraes Brito Dra. KARLA CRISTINA DA SILVA SOUSA	Dia 12.07.2018 - Infância Infracional - Instrução
- 89ª Promotoria de Justiça – Dr. Géber Mafra Rocha Dr. GUSTAVO VAN DER LAARS Dr. ERIC NUNES NOVAES MACHADO	- 30.ª Promotoria de Justiça – Dra. Elizandra Leite Guedes de Lira Dra. KARLA CRISTINA DA SILVA SOUSA Dr. GUSTAVO VAN DER LAARS Dr. ERIC NUNES NOVAES MACHADO Dr. CLÁUDIO FACUNDO DE LIMA
- 20ª Promotoria de Justiça – Dr. Rogério Marques Santos Dr. CLÁUDIO FACUNDO DE LIMA	Dia 13.07.2018 - Infância Infracional - Exec
Dias 02 e 03.07.2018 – Vara de Execuções Penais	- 29.ª Promotoria de Justiça – Dra. Luissandra Chixaro de Menezes Dra. KARLA CRISTINA DA SILVA SOUSA Dr. GUSTAVO VAN DER LAARS Dr. ERIC NUNES NOVAES MACHADO Dr. CLÁUDIO FACUNDO DE LIMA
- 24ª Promotoria de Justiça – Dra. Christianne Correa Bento da Silva Dra. KARLA CRISTINA DA SILVA SOUSA	Dia 16.07.2018 – Meio Ambiente
- 97ª Promotoria de Justiça – Dr. Ítalo Klinger Rodrigues do Nascimento Dr. GUSTAVO VAN DER LAARS Dr. ERIC NUNES NOVAES MACHADO	- 50.ª Promotoria de Justiça – Dra. Maria Cristina Vieira da Rocha Dra. KARLA CRISTINA DA SILVA SOUSA Dr. GUSTAVO VAN DER LAARS
- 23ª Promotoria de Justiça – Dr. Hilton Serra Viana Dr. CLÁUDIO FACUNDO DE LIMA	- 18ª Promotoria de Justiça – Dr. Francisco de Assis Aires Arguelles Dr. ERIC NUNES NOVAES MACHADO
Dia 04 e 05.07.2018 – Família	- 49ª Promotoria de Justiça – Dra. Ana Cláudia Abboud Daou Dr. CLÁUDIO FACUNDO DE LIMA
- 32ª Promotoria de Justiça - Dra. Sílvia Abdala Tuma Dra. KARLA CRISTINA DA SILVA SOUSA	Dia 17.07.2018 - Urbanismo
- 39ª Promotoria de Justiça – Dra. Simone Braga Lunière da Costa Dr. GUSTAVO VAN DER LAARS Dr. ERIC NUNES NOVAES MACHADO	- 63ª Promotoria de Justiça – Dr. Paulo Stélio Sabbá Guimarães Dra. KARLA CRISTINA DA SILVA SOUSA Dr. GUSTAVO VAN DER LAARS
- 75ª Promotoria de Justiça – Dra. Mara Nóbria Albuquerque da Cunha Dr. CLÁUDIO FACUNDO DE LIMA	- 62ª Promotoria de Justiça – Dr. Aguielo Balbi Júnior Dr. ERIC NUNES NOVAES MACHADO Dr. CLÁUDIO FACUNDO DE LIMA
Dia 06.07.2018 – Ausentes e Incapazes	Dias 18 e 19.07.2018 – Educação
- 46ª Promotoria de Justiça – Dra. Sheyla Dantas Frota de Carvalho Dra. KARLA CRISTINA DA SILVA SOUSA Dr. GUSTAVO VAN DER LAARS Dr. ERIC NUNES NOVAES MACHADO Dr. CLÁUDIO FACUNDO DE LIMA	- 59ª Promotoria de Justiça – Dra. Delisa Olívia Vieiralves Ferreira Dra. KARLA CRISTINA DA SILVA SOUSA Dr. GUSTAVO VAN DER LAARS Dr. ERIC NUNES NOVAES MACHADO Dr. CLÁUDIO FACUNDO DE LIMA
Dias 09 e 10.07.2018 – VECUTE	Dia 20.07.2018 – Fundações
- 21ª Promotoria de Justiça – Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior Dra. KARLA CRISTINA DA SILVA SOUSA	- 47ª Promotoria de Justiça – Dra. Kátia Maria Araújo de Oliveira Dra. KARLA CRISTINA DA SILVA SOUSA Dr. GUSTAVO VAN DER LAARS Dr. ERIC NUNES NOVAES MACHADO Dr. CLÁUDIO FACUNDO DE LIMA
- 22ª Promotoria de Justiça – Dr. Mário Ypiranga Monteiro Neto Dr. GUSTAVO VAN DER LAARS	Dias 23 e 24.07.2018 - Saúde
- 86ª Promotoria de Justiça – Dr. André Alecrim Marinho Dr. ERIC NUNES NOVAES MACHADO	- 54ª Promotoria de Justiça – Dra. Cláudia Maria Raposo da Câmara Dra. KARLA CRISTINA DA SILVA SOUSA Dr. GUSTAVO VAN DER LAARS
- 88ª Promotoria de Justiça – Álvaro Granja Pereira de Souza Dr. CLÁUDIO FACUNDO DE LIMA	- 58ª Promotoria de Justiça – Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral Dr. ERIC NUNES NOVAES MACHADO Dr. CLÁUDIO FACUNDO DE LIMA
Dia 11.07.2018 - Infância Infracional - Delegacia	
- 31.ª Promotoria de Justiça – Dr. Adelson Albuquerque Matos Dra. KARLA CRISTINA DA SILVA SOUSA	

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis

Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Dias 25 e 26.07.2018 – Patrimônio Público

- 13ª Promotoria de Justiça – Dra. Neyde Regina Demósthene Trindade

Dra. KARLA CRISTINA DA SILVA SOUSA

- 77ª Promotoria de Justiça – Dr. Edilson Queiroz Martins
Dr. GUSTAVO VAN DER LAARS

- 78ª Promotoria de Justiça – Dr. Ronaldo Andrade
Dr. ERIC NUNES NOVAES MACHADO

- 79ª Promotoria de Justiça – Dra. Wandete de Oliveira Netto
Dr. CLÁUDIO FACUNDO DE LIMA

Corregedoria-Geral do Ministério Público

- Dia 27.07.2018 – Treinamento RAF/CNMP
Dra. KARLA CRISTINA DA SILVA SOUSA
Dr. GUSTAVO VAN DER LAARS
Dr. ERIC NUNES NOVAES MACHADO
Dr. CLÁUDIO FACUNDO DE LIMA

- Dia 30.07.2018 – Treinamento Resolução 006
Dra. KARLA CRISTINA DA SILVA SOUSA
Dr. GUSTAVO VAN DER LAARS
Dr. ERIC NUNES NOVAES MACHADO
Dr. CLÁUDIO FACUNDO DE LIMA

Conselho Superior do Ministério Público

- Dia 31.07.2018 – Treinamento Resolução 006
Dra. KARLA CRISTINA DA SILVA SOUSA
Dr. GUSTAVO VAN DER LAARS
Dr. ERIC NUNES NOVAES MACHADO
Dr. CLÁUDIO FACUNDO DE LIMA

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1714/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI Nº 2018.009265, onde figura, como interessada, a Exma. Sra. Dra. SILVANA RAMOS CAVALCANTI, Promotora de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o atestado médico assinado pelo Dr. José Thomazini, CRM-AM N.º 2990,

RESOLVE:

CONCEDER, na forma do art. 307, inciso I, c/c o art. 312, todos da Lei Complementar n.º 011/93, a Exma. Sra. Dra. SILVANA RAMOS CAVALCANTI, Promotora de Justiça de Entrância Final, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25 a 29.06.2018.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1715/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 356/2018-2ª. PJ – Manacapuru, subscrito pela Exma. Sra. Dra. SARAH CLARISSA CRUZ LEÃO, Promotora de Justiça de Entrância Inicial (Arquimedes n.º 1253623, SEI N.º 2018.009192);

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

CONVALIDAR os atos praticados pela Exma. Sra. Dra. SARAH CLARISSA CRUZ LEÃO, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, nos autos dos Processos abaixo relacionados, em trâmite na 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manacapuru/AM.

Processo n.º 0001129-27.2018.8.04.5400
Processo n.º 0001139-71.2018.8.04.5400
Processo n.º 0000372-33.2018.8.04.5400
Processo n.º 0001546-14.2017.8.04.5400
Processo n.º 0000400-98.2018.8.04.5400
Processo n.º 0000255-42.2018.8.04.5400
Processo n.º 0001635-37.2017.8.04.5400
Processo n.º 0001385-38.2016.8.04.5400
Processo n.º 0006970-76.2013.8.04.5400
Processo n.º 0001739-29.2017.8.04.5400
Processo n.º 0008636-15.2013.8.04.5400

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1716/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI N.º 2018.009104, onde figura, como interessada, a Exma. Sra. Dra. CAROLINA MONTEIRO CHAGAS MAIA, Promotora de Justiça de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o atestado médico assinado pela Dra. Tania Maria Sih, CRM N.º 20229,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDO, na forma do art. 307, inciso II, c/c o art. 313, todos da Lei Complementar n.º 011/93, a Exma. Sra. Dra. CAROLINA MONTEIRO CHAGAS MAIA, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 18 a 21.06.2018.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1717/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Procedimento SEI n.º 2018.009055, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. EVANDRO DA SILVA ISOLINO, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. EVANDRO DA SILVA ISOLINO, Promotor de Justiça de Entrância Final, a ausentar-se do país, durante o gozo de suas férias, no período de 02 a 21.07.2018.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1718/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI N.º 2018.009178, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. FLÁVIO MOTA MORAIS SILVEIRA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

CONVALIDAR os atos praticados pelo Exmo. Sr. Dr. FLÁVIO MOTA MORAIS SILVEIRA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, nos autos das Ações Penais n.ºs 0000048-96.2017.8.04.3001 e 0000141-67.2014.8.04.3000, em trâmite nas Câmaras Criminais do egrégio Tribunal de Justiça do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1719/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 345/2018-2ª. PJ – Manacapuru, datado de 15.06.2018, subscrito pela Exma. Sra. Dra. SARAH CLARISSA CRUZ LEÃO, Promotora de Justiça de Entrância Inicial (SEI N.º 2018.009191);

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

CONVALIDAR os atos praticados pela Exma. Sra. Dra. SARAH CLARISSA CRUZ LEÃO, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, nos autos dos Processos abaixo relacionados, em trâmite na 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manacapuru/AM.

Processo n.º 0001571-27.2017.8.04.5400

Processo n.º 0009261-49.2013.8.04.5400

Processo n.º 0009228-59.2013.8.04.5400

Processo n.º 0008718-46.2013.8.04.5400

Processo n.º 0008035-09.2013.8.04.5400

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1720/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea “f”, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições da Exma. Sra. Dra. EDNA LIMA DE SOUZA, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 44ª Promotoria de Justiça (Fazenda Pública Municipal), para a 37ª Promotoria de Justiça (7ª Vara de Família), no período de 02/07/2018 a 21/07/2018;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1721/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea “f”, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições da Exma. Sra. Dra. TEREZA CRISTINA COELHO DA SILVA, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 40ª Promotoria de Justiça (1ª Vara Fazenda Pública Estadual), para a 41ª Promotoria de Justiça (3ª Vara da Fazenda Pública

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Karlá Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karlá Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Estadual), no período de 09/07/2018 a 28/07/2018;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1722/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. ANDRÉ ALECRIM MARINHO, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 86.ª Promotoria de Justiça da Capital (2.ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0603824-97.2018.8.04.0001, em tramitação na Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal.

PORTARIA Nº 1723/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n.º 2018.009223, onde figura, como interessada, a Corregedoria-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

AUTORIZAR os Exmos. Srs. Promotores de Justiça Substitutos, abaixo relacionados, a permanecerem nesta cidade nos dias especificados, a fim de participarem de treinamento, conforme programação elaborada pela Corregedoria-Geral do Ministério Público.

- Dia 27.07.2018 – Treinamento de RAF e de Relatórios do CNMP

KARLA CRISTINA DA SILVA SOUSA
GUSTAVO VAN DER LAARS
ERIC NUNES NOVAES MACHADO
CLÁUDIO FACUNDO DE LIMA

- Dia 30.07.2018 – Treinamento da Resolução 006/2015
- Dia 31.07.2018 – Sessão Extraordinária do CNMP

FABRÍCIO SANTOS ALMEIDA
TIMÓTEO ÁGABO PACHECO DE ALMEIDA
WESLEI MACHADO ALVES
LÍLIAN NARA PINHEIRO DE ALMEIDA
MARINA CAMPOS MACIEL
NATALIE DEL CARMEN RODRIGUES DE CARVALHO MARANHÃO
ADRIANA MONTEIRO ESPINHEIRA
ANDRÉ EPIFÂNIO MARTINS
STELLA LITAIF ISPER ABRAHIM
FÁBIA MELO BARBOSA DE OLIVEIRA
ELANDERSON LIMA DUARTE
RODRIGO NICOLETTI
KARLA CRISTINA DA SILVA SOUSA
GUSTAVO VAN DER LAARS
ERIC NUNES NOVAES MACHADO
CLÁUDIO FACUNDO DE LIMA

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1724/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do convite formulado pela Câmara Municipal de Parintins/AM;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO, Procurador-Geral de Justiça, a deslocar-se, até à cidade de Parintins/AM, nos dias 28 e 29.06.2018, a fim de participar da homenagem da Câmara Municipal de Parintins, em que receberá o Título de Cidadão Parintense, a ser realizada no Auditório do Centro de Estudos Superiores de Parintins - UEA, sem ônus para esta Instituição.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1725/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea “f”, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

I – AMPLIAR as atribuições do Exmo. Sr. Dr. JOSÉ BERNARDO FERREIRA JÚNIOR, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 35ª Promotoria de Justiça (6ª Vara de Família), para a 34ª Promotoria de Justiça (2ª Vara de Família), no período de 02/07/2018 a 21/07/2018;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1726/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea “f”, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições da Exma. Sra. Dra. LUISSANDRA CHIXARO DE MENEZES, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 29ª Promotoria de Justiça (Juizado da Infância e Juventude Infracional), para a 30ª Promotoria de Justiça (Juizado da Infância e Juventude Infracional), no período de 25/06/2018 a 14/07/2018;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1727/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea “f”, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições da Exma. Sra. Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTIAGO, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 25ª Promotoria de Justiça (Auditoria Militar), para a 26ª Promotoria de Justiça (Auditoria Militar), no período de 05/07/2018 a 22/07/2018;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1728/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea “f”, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições do Exmo. Sr. Dr. AGUINELO BALBI JÚNIOR, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 62ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa da Ordem Urbanística, para a 63ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa da Ordem Urbanística, no período de 02/07/2018 a 06/07/2018;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1729/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea “f”, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições da Exma. Sra. Dra. KÁTIA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 47ª Promotoria de Justiça (Fundações e Massas Falidas), para a 62ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa da Ordem Urbanística, no período de 09/07/2018 a 28/07/2018;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de junho de 2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1730/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições do Exmo. Sr. Dr. AGUINELO BALBI JÚNIOR, Promotor de Justiça de Entrância Final, ora convocado para a 16ª Procuradoria de Justiça, para a 14ª Procuradoria de Justiça, com assento à 3ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Amazonas, no período de 09 a 28.07.2018;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1731/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições do Exmo. Sr. Dr. NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO, Procurador de Justiça, titular da 19ª Procuradoria de Justiça (2ª Câmara Criminal), para a 11ª Procuradoria de Justiça (2ª Câmara Criminal), no período de 30/07/2018 a 18/08/2018;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1732/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições do Exmo. Sr. Dr. MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA, Procurador de Justiça, titular da 10ª Procuradoria de Justiça (1ª Câmara Criminal), para a 13ª Procuradoria de Justiça (2ª Câmara Criminal), no período de 02/07/2018 a 31/07/2018;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1733/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições do Exmo. Sr. Dr. FLÁVIO FERREIRA LOPES, Procurador de Justiça, titular da 11ª Procuradoria de Justiça (2ª Câmara Criminal), para a 19ª Procuradoria de Justiça (2ª Câmara Criminal), no período de 02/07/2018 a 21/07/2018;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1734/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Karlá Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karlá Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições da Exma. Sra. Dra. LAÍS REJANE DE CARVALHO FREITAS, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 16ª Promotoria de Justiça (2ª Vara do Tribunal do Júri), para a 17ª Promotoria de Justiça (2ª Vara do Tribunal do Júri), no período de 02/07/2018 a 11/07/2018;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1735/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições do Exmo. Sr. Dr. JOÃO GASPARD RODRIGUES, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 61ª Promotoria de Justiça Especializada no Controle Externo da Atividade Policial, para a 60ª Promotoria de Justiça Especializada no Controle Externo da Atividade Policial, no período de 02/07/2018 a 21/07/2018;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1738/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. FÁBIA MELO BARBOSA DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça Substituta, para atuar na 20ª Promotoria

de Justiça (3ª Vara do Tribunal do Júri), no período de 02 a 06.07.2018, sem prejuízo das suas funções.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1739/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições do Exmo. Sr. Dr. LINCOLN ALENCAR DE QUEIROZ, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 52ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Consumidor, para a 51ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Consumidor, no período de 02/07/2018 a 21/07/2018;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1743/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. MÁRCIO FERNANDO NOGUEIRA BORGES DE CAMPOS, Promotor de Justiça de Entrância Final, ora com atribuições ampliadas para a 5ª Promotoria de Justiça da Capital (8ª Vara Criminal), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0200211-71.2017.8.04.0001, em tramitação na Primeira Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de junho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcio José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA/CPJ

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, A SER REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2018, ÀS 9H.

I – Abertura, conferência de quorum e instalação da sessão;

II – Leitura, discussão, aprovação e assinatura de Atas das sessões anteriores;

III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente;

IV – Leitura da ordem do dia;

ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:

1. Eleição de Comissão Especial

Assunto: Eleição para escolha de 3 (três) Procuradores de Justiça para compor a Comissão Especial de Fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária e Patrimonial do Ministério Público do Estado do Amazonas (Art. 33 – RICPJ).

Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.

2. Requerimento n.º 2018.009434 (SEI) de 20 (vinte) dias de férias, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO, a contar do dia 04.07.2018.

3. Regulamentação e aprovação de minuta de Resolução do e. Colégio de Procuradores de Justiça, que estabelece regras para o processo eleitoral, visando a formação de lista tripla para a escolha do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, biênio 2018/2020, e dá outras providências.

PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO:

1. Processo n.º 1206030.2017.PGJ (Auto n.º 2017/21826)

Assunto: Recurso Administrativo referente ao reconhecimento de estabilidade provisória de servidora pública gestante no cargo, com percepção da respectiva indenização substitutiva.

Interessada: Yonara Fonseca Hamada Takano.

Relatora: Exma. Sra. Dra. RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS.

2. Processo n.º 1250880.2018.PGJ (Auto n.º 2018/9121)

Assunto: Proposta de alteração do Regimento Interno do e. CPJ, especificamente em seu Art. 12, § 1.º, ensejando a virtualização e distribuição por sorteio eletrônico dos processos do colegiado.

Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Relator: Exmo. Sr. Dr. PÚBLO CAIO BESSA CYRINO.

3. Processo n.º 1231449.2017.PGJ (Auto n.º 2017/14245)

Assunto: Anteprojeto de Lei que altera o art. 88, caput e acrescenta os §§ 1.º e 2.º, incisos I a VII; altera os incisos I, II, IV, VII, VIII, XIII, XV, e os §§ 1.º e 2.º, e acrescenta os incisos XVII a XX, do art. 89; cria o art. 89-A e os §§ 1.º e 2.º; altera o caput do art. 90 e cria o respectivo parágrafo único, bem como revoga os incisos I, II e III; altera os arts. 91 e 92, todos da Lei Complementar n.º 011/1993 (todos relativos às atribuições das Promotorias de Justiça Especializadas no Controle Externo da Atividade Policial PROCEAPs).

Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Relator: Exmo. Sr. Dr. CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO.

V – Apresentação, discussão e votação de outras matérias;

VI – Comunicações dos membros;

VII – O que houver;

VIII – Encerramento.

ANEXO DA PAUTA

PROCESSOS COM PEDIDOS DE VISTA

1. Processo n.º 1117246.2016.PGJ (Auto n.º 2016/24901)

Assunto: Anteprojeto de Res. com o fim de alterar a redação do § 1.º do artigo 2.º da Res. n.º 026/2009-CPJ.

Proponente: Exmo. Sr. Coordenador do CAOCRIMO, Dr. Mauro Roberto Veras Bezerra.

Relator: Exmo. Sr. Dr. FLÁVIO FERREIRA LOPES.

Voto-Vista: Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO.

OBS.: Distribuído em 13.09.2016. Entregue em 15.09.2016. Atualmente na AJPGJ, desde 22.11.2016.

2. Processo n.º 1188787.2017.PGJ (Auto n.º 2017/15181)

Assunto: Decisão do c. Conselho Nacional do Ministério Público acerca da desnecessidade do trânsito em julgado de decisão judicial em ação penal para propositura de ação civil pública para perda de cargo de Membro Ministerial.

Proponente: Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Relatora: Exma. Sra. Dra. MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ

Voto-Vista 1: Exma. Sra. Dra. JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA.

Voto-Vista 2: Exmo. Sr. Dr. PÚBLO CAIO BESSA CYRINO.

Voto-Vista 3: Exmo. Sr. Dr. MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA.

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2018.003244.

Espécie: Contrato Administrativo n.º 019/2018-MP/PGJ.

Licitação: Despacho de Dispensa n.º 260.2018.01AJ-SUBADM.0198926.2018.003244.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Gonçalves Lêdo, n.º 132, Centro, Coari/AM, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Protestos de Letras sob a matrícula n.º 3.916, para abrigar as instalações da Promotoria de Justiça de Coari.

Valor: R\$ 60.000,00.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 03101 – Procuradoria Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 33903615 – Locação de Imóveis, tendo sido emitida, pela LOCATÁRIA, em 15/06/2018, a Nota de Empenho n.º 2018NE00643, no valor global de R\$ 35.000,00.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, compreendendo o período de 21 de junho de 2018 a 20 de junho de 2019.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça.

Contratada: Vera Neide Pinto Cavalcante.

Signatários: Exma. Sra. Leda Mara Nascimento Albuquerque (Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos), e Sra. Vera Neide Pinto Cavalcante (Proprietária do Imóvel).

Data: 21.06.2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

NOTÍCIA DE FATO Nº 040.2018.000990

Requerente: Simone Cavalcante Moda

Requerido (a): 55ª Promotoria de Justiça de Especializada na Defesa dos Direitos Humanos à Educação

Promoção de Indeferimento nº 2018/000068909.55PRODHEd

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Tratam os presentes autos de solicitação de informações, em suma, quanto ao trâmite do Processo nº 010.2016.000031 e dos motivos que ensejaram a declaração de sigilidade no procedimento em questão.

Primeiramente, insta destacar que as informações solicitadas por parte da Requerente estão atreladas ao objeto do Inquérito Civil nº 010.2016.000031, instaurado para apurar denúncia de irregularidades estruturais na Escola Estadual Augusto Carneiro dos Santos, o qual atualmente encontra-se arquivado, tendo em vista as razões expostas na Promoção de Arquivamento nº 2017/0000049459.55PRODHEd, promoção essa, inclusive, homologada administrativamente, nos termos de voto prolatado pelo c. Conselho Superior deste Ministério Público Estadual.

Em suma, destaca-se como um dos fundamentos ensejadores do arquivamento em questão o manejo da Ação Civil Pública nº 0621105-37.2016.8.04.0001, no bojo da qual constatou-se a viabilidade de encaminhamento dos discentes da Escola Estadual Augusto Carneiro dos Santos para a Escola Diofanto Vieira Monteiro, por questões atreladas, principalmente, ao regime legal especial de edificação a que estaria submetida a primeira instituição de ensino, inviabilizando a consecução de reformas em sua estrutura.

Não se pode olvidar que, não obstante o arquivamento supra, outro procedimento administrativo foi instaurado no âmbito desta Especializada, qual seja, o Inquérito Civil nº 010.2017.000052, objetivando averiguar as medidas a serem tomadas pela Secretaria Estadual de Educação para a instalação adequada dos alunos com deficiência auditiva matriculados no antigo prédio da Escola Estadual Augusto Carneiro dos Santos, em razão da existência de informações quanto à inadequação do espaço disponibilizado pela Escola Diofanto Vieira Monteiro.

Nesse senda, impende destacar que atualmente os referidos autos encontram-se em estágio de tratativas sobre a possibilidade de assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC entre este Órgão Ministerial e a Secretaria Estadual de Educação, no intuito de melhor instruir o feito, nos termos da Certidão nº 2018/0000064126.55PRODHEd, datada de 15 de junho de 2018, a qual constitui a última documentação acostada ao processo em questão.

Ademais, quanto à sigilidade ventilada pela Requerente, não se pode olvidar que este Parquet encontra-se em processo de implementação do Sistema MP Virtual, o qual objetiva a virtualização dos procedimentos administrativos no âmbito deste Ministério Público e, conseqüentemente, a celeridade e publicidade dos atos ministeriais. Nesse contexto, dentro dessa etapa de mutação dos cadastros processuais, atualmente se encontra inviabilizada a própria visualização externa de procedimentos, não pela declaração de sigilo em si dada às investigações em trâmite, mas sim pelo próprio estágio de desenvolvimento da ferramenta supra, que ainda não possibilita o acesso externo de procedimentos investigatórios aos respectivos interessados.

Assim, com base nos esclarecimentos acima expostos, promovo pelo indeferimento da presente Notícia de Fato nº 040.2018.000990 e determino que se cientifique o (a) Requerente para ofertar perante o Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, se desejar, no prazo de dez (10) dias, recurso administrativo contra a decisão desta Promotoria de Justiça, a teor do que dispõe os arts. 18 e 20 da Resolução n. 006/2015–CSMP.

Apresentado recurso contra a presente promoção de

indeferimento, sejam os presentes autos remetidos ao Conselho Superior do Ministério Público, na forma do §1º do art. 20 da Resolução n. 006/2015– CSMP ou, caso contrário, sejam arquivados nesta Promotoria, nos termos do §2º do art. 20 da Resolução n. 006/2015–CSMP.

Manaus, 26 de junho de 2018.

DELISA OLÍVIA VIEIRALVES FERREIRA
Promotora de Justiça

AVISO

PORTARIA Nº 015.2017
INQUÉRITO CIVIL Nº 014.2017.000029
TOMBAMENTO Nº 1038/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da 58ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos Humanos à Saúde Pública, pela Promotora de Justiça que ao final subscreve, no exercício de suas atribuições conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, pelo Ato PGJ Nº 016/2015, pelo art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 26, I, da Lei nº 8.625/93 e art. 22, da Lei nº 8.429/92;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127 da Constituição Federal de 1988 – CF/88) e o zelo pelo efetivo respeito dos serviços de relevância pública, (art. 129, II, da CF/88), dentre os quais se destacam os serviços e ações de saúde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 196, caput, da CF/88, o qual dispõe ser a saúde direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 023, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, em âmbito nacional, o procedimento do inquérito civil;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 006, de 20 de fevereiro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público, que disciplina a tramitação dos procedimentos extrajudiciais civis e criminais no âmbito deste Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que, com o advento da Lei n.º 13.021/2014, restou superada toda e qualquer controvérsia porventura existente acerca da necessidade de profissional farmacêutico em estabelecimentos de saúde do Estado e/ou Município.

CONSIDERANDO o teor da Notícia de Fato n.º 1038/2017, por meio da qual o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amazonas denuncia a precariedade na prestação de assistência farmacêutica nas unidades públicas de saúde, em virtude da ausência de profissionais de farmácia em todos os horários de funcionamento;

RESOLVE

1. INSTAURAR o INQUÉRITO CIVIL nº 1038/2017 (IC nº 014.2017.000029) com a finalidade de apurar o descumprimento da Lei n.º 13.021/2014, que impõe a presença de profissional farmacêutico, durante todo o horário de funcionamento das unidades de saúde que dispensam medicamentos e/ou realizam análises clínicas, na rede pública de saúde do Estado do

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis

Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Amazonas.

2. Prorrogar a presente investigação por mais um ano.

REGISTRE-SE, AUTUE-SE e PUBLIQUE-SE.

Manaus, 18 de junho de 2018.

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Promotora de Justiça

AVISO**EXTRATO DE PORTARIA**

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 001/2018

Data de Instauração: 26 de junho de 2018

Promotoria: 3ª Promotoria de Justiça de Parintins

Investigado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

Objetivo: Apurar suposta irregularidade na contratação de serviços, pagos com verbas públicas, para realização da Festa dos Visitantes 2018, a ser realizada em 27/06/2018, na cidade de Parintins-Am;

Parintins, 26 de junho de 2018.

Carolina Monteiro Chagas Maia
Promotora de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA
Rita Augusta de Vasconcellos Dias